



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às NOVE horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Germano Baldasso e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 018, de 02 de janeiro de 2013 para realizar o Pregão Presencial nº 013/2013 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa para fornecimento de software de controle de leitura de consumo de água e software de consolidação de Leis Municipais. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento do Sr. Tiago Pagnussat, representante da empresa **CITTÀ INFORMÁTICA LTDA** e Vagner Gonçalves de Azevedo, representante legal da empresa **LIZ SERVIÇOS ON LINE LTDA**. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Em negociação com o representante da empresa **CITTÀ INFORMÁTICA LTDA**, única empresa a ofertar proposta para o item 01, o mesmo apresentou o valor final de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para o software de controle de leitura de consumo de água, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). No item 02, houve disputa de lances entre os concorrentes, conforme planilha anexa. Encerrada a fase de lances, a empresa **LIZ SERVIÇOS ON LINE LTDA** ofertou o menor valor sendo este de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) mensais. Foi aberta negociação direta com a empresa para uma possível redução deste valor, sendo que a mesma manteve o valor final ofertado. A partir disto, o pregoeiro observou a existência de empate ficto entre as empresas, podendo a empresa **CITTÀ INFORMÁTICA LTDA** utilizar-se do benefício da Lei Complementar 123/06, conforme consta no item 6.15 do Edital, uma vez que a mesma apresentou declaração de enquadramento em Empresa de Pequeno Porte na fase de credenciamento. O representante da empresa **CITTÀ INFORMÁTICA LTDA** ofertou novo lance no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais, totalizando R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais) para o software de consolidação de Leis Municipais. A disputa dos lances está em planilha anexa. Em análise a estes valores, o Pregoeiro os aceitou, levando em consideração o demonstrativo de orçamento anexo ao Edital. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, o Pregoeiro e a equipe de apoio deliberaram em habilitar a empresa **CITTÀ INFORMÁTICA LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica os objetos e declara vencedora a empresa **CITTÀ INFORMÁTICA LTDA**. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante da empresa **LIZ SERVIÇOS ON LINE LTDA** manifestou interesse, alegando em síntese que irá analisar melhor o edital acerca do benefício concedido à empresa de pequeno porte. Nada mais havendo a constar, a Comissão aguarda o fim do prazo recursal, marcando-se a próxima reunião para o dia 03 de junho de 2013, às 09:00 horas, para prosseguimento do certame. Desta forma, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.